



**CORUMBÁ - MS**

## **PORTARIA LEGISLATIVA Nº 12**

*de 30 de março de 2022*

**O VEREADOR ROBERTO GOMES FAÇANHA, PRESIDENTE DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS., USANDO DAS  
ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIMENTO  
INTERNO,**

*EM FACE A LEI COMPLEMENTAR Nº 106/2.007 DE 16-05-2.007, ARTIGO  
22 - ITEM IV. RESOLVE:*

*ART. 1º - Autorizar o pagamento do Adicional por Tempo de Serviço de 10% (dez por cento), a Servidora Srª. Janes da Silva Stral, Auxiliar de Administração II, - Nível - III - Classe L, por ter completado em 01-03-2.022, mais um Quinquênio de efetivo exercício prestado a Câmara Municipal de Corumbá-MS, totalizando até a presente data 70% (setenta por cento) conforme determina a referida Lei Complementar, e ofício protocolado sob nº 110/2.022 de 16-02-2.022.*

*ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.*

*Corumbá-MS, 01 de março de 2022.*

*ROBERTO GOMES FAÇANHA PRESIDENTE*

---

*Portaria Legislativa Nº 12/2022 - 30 de março de 2022*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*